



Gerência-Geral de Administração

TERMO ADITIVO

SAIC: 34907.23/0064-2-03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE AGENTE DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMBRAPA SEDE – EMBRAPA E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, instituída por força do disposto na Lei 5.851/1972, alterada pela Lei 12.383/2011, com Estatuto aprovado pelo Decreto 7.766, de 25 de junho de 2012, alterado pela 29ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 29 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de abril de 2025, edição nº 81, Seção 1, página 267, CNPJ 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília/DF, no Parque Estação Biológica – PqEB, s/nº, via W3 Norte (Final), Edifício Sede, CEP: 70770-901, neste ato representada por sua Gerente Geral de Administração - GADM, Em Exercício, Sr.a. **LANA GOMES DA SILVA TIMO**, CPF nº 715.808.911-87, designada pela PORTARIA Nº 1436, de 27.10.2025 - BCA 50/2025, em conjunto com o Gerente-Adjunto(a) de Infraestrutura e Serviços, **AMANCIO DIAS DAS CHAGAS**, brasileiro, **CPF nº 410.896.691-00**, designado pela Portaria nº 1552, de 01.10.2024, publicada no BCA nº 49/2024, todos no exercício da competência cujos poderes foram delegados pela Deliberação da Diretoria Executiva da Embrapa nº 28, de 10/12/2024, publicada no BCA 63, de 16/12/2024, e, de outro lado, a Empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.099.686/0001-82 sediada na ADE conjunto 08, Lote 30, Águas Claras, Brasília- DF, CEP: 71.986-540 doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. **ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 996.094 SSP/DF e do CPF nº 461.323.501-44, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 78/2023 - SEDE, conforme **Parecer Jurídico Referencial SGE/GJC nº 01/2018**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 34907.23/0064-2-01** (9300420), que se regerá pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, disponível no endereço eletrônico <https://www.embrapa.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos> e também por meio do [link para acesso direto ao documento](#), e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O presente **Termo Aditivo nº 03**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **14/01/2026** e término em **14/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Recursos Orçamentários

O crédito pelo qual correrá a despesa do presente Termo Aditivo em relação ao exercício de 2025/2026 consta na fonte de recursos 0100 - Tesouro Nacional, alocados na EMBRAPA, natureza de despesa 339037-01, conforme nota de Empenho nº **2025NE001226**, de 15/12/2025 SEI (13066276).

CLÁUSULA TERCEIRA — Publicação

O extrato deste instrumento será levado à publicação no Diário Oficial da União, pela EMBRAPA, na forma do § 2º do artigo 51 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA — Da Ratificação

As Partes expressamente ratificam as demais cláusulas do Contrato referido no preâmbulo, inalteradas por este Termo Aditivo, que permanecerão em vigor produzindo de pleno direito os seus efeitos.

CLÁUSULA QUINTA – Da Contratação Eletrônica

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, na cidade de Brasília/DF.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento eletronicamente juntamente com as duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília - DF,

Pela Embrapa

(assinado eletronicamente)

LANA GOMES DA SILVA TIMO

Gerente Geral de Administração - GADM, em exercício

AMÂNCIO DIAS DAS CHAGAS

Gerente-Adjunto de Infraestrutura e Serviços - GIS

ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA

Pela Contratada

T E S T E M U N H A S:

(assinado eletronicamente)

Victor Marcelino Brito

Mat.: 360.654

Wilson Estevão da Silva

Mat.: 264.071



Documento assinado eletronicamente por **Victor Marcelino Brito, Supervisor Substituto**, em 09/01/2026, às 16:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Gomes da Silva Timo, Gerente-Geral em exercício**, em 12/01/2026, às 08:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Estevao da Silva, Gerente-Adjunto em exercício**, em 12/01/2026, às 09:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amâncio Dias das Chagas, Gerente-Adjunto**, em 12/01/2026, às 09:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 11:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13073325** e o código CRC **52BF88B7**.